



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

E-Mail: prefeituraquata@quata.sp.gov.br

DECRETO N.º 4.334 DE 07 DE JULHO DE 2021.

“ ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

MARCELO DE SOUZA PECCHIO, PREFEITO MUNICIPAL DE QUATÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E, DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NA LEI MUNICIPAL N.º 3.565 DE 07/07/2021;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento-programa do exercício de 2021, Lei Municipal nº 3.513/20 de 15 de dezembro de 2020, nos termos do inciso I do art. 41 da lei 4.320/64, **Crédito ADICIONAL SUPLEMENTAR**, no valor de **R\$ 50.500,00** (cinquenta mil e quinhentos reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

| (+) | SUPLEMENTAÇÕES | R \$ (Reais) |
|-------------------------|----------------------------------------------------------|------------------|
| .02 | PODER EXECUTIVO | |
| | SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E DESENV. ECON. | |
| 02.10 | | |
| | .0018 URBANISMO | |
| 15.451.0018.2016 | MANUT. SETOR PLANEJAMENTO | |
| (436) 3.1.90.13.00 | 01 Obrigações Patronais | 3.600,00 |
| (440) 3.3.90.36.00 | 01 Outros Serviços Terceiros - P. Física | 4.000,00 |
| (441) 3.3.90.39.00 | 01 Outros Serviços Terceiros - P. Jurídica | 5.000,00 |
| 15.451.0018.2073 | MANUT. SETOR CADASTRO IMOBILIÁRIO | |
| (443) 3.1.90.11.01 | 01 Vencimentos e Salários | 6.500,00 |
| (450) 3.3.90.39.00 | 01 Outros Serviços Terceiros - P. Jurídica | 5.000,00 |
| 15.451.0018.2074 | MANUT. SETOR ENGENHARIA | |
| (459) 3.3.90.39.00 | 01 Outros Serviços Terceiros - P. Jurídica | 23.000,00 |
| 06.181.0029.2081 | CENTRAL MONITORAMENTO E GUARDA PATR. | |
| (487) 3.3.90.39.00 | 01 Outros Serviços Terceiros - P. Jurídica | 3.400,00 |
| | TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES | 50.500,00 |

Art. 2º - Para cobertura do crédito adicional suplementar aberto pelo artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de **ANULAÇÃO PARCIAL**, nos termos do inciso III do parágrafo 1º, do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, no valor de **R\$ 50.500,00** (cinquenta mil e quinhentos reais):



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

E-Mail: prefeituraquata@quata.sp.gov.br

| (-) | ANULAÇÕES | R \$ (Reais) |
|-------------------------|----------------------------------------------------------|------------------|
| .02 | PODER EXECUTIVO | |
| 02.10 | SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E DESENV. ECON. | |
| .0018 | URBANISMO | |
| 15.451.0018.2016 | MANUT. SETOR PLANEJAMENTO | |
| (437) 3.3.90.14.00 | 01 Diárias - Civil | 6.000,00 |
| 15.451.0018.2073 | MANUT. SETOR CADASTRO IMOBILIÁRIO | |
| (447) 3.3.90.30.00 | 01 Material de Consumo | 7.000,00 |
| 15.451.0018.2074 | MANUT. SETOR ENGENHARIA | |
| (455) 3.3.90.14.00 | 01 Diárias - Civil | 2.000,00 |
| (456) 3.3.90.30.00 | 01 Material de Consumo | 4.000,00 |
| (460) 4.4.90.52.00 | 01 Equipamentos e Material Permanente | 24.000,00 |
| 15.451.0018.2045 | MANUT. ATIVIDADES DE TRANSITO | |
| (477) 3.3.90.36.00 | 01 Outros Serviços Terceiros - P.Física | 4.000,00 |
| 06.181.0029.2081 | CENTRAL MONITORAMENTO E GUARDA PATR. | |
| (484) 3.3.90.14.00 | 01 Diárias - Civil | 3.500,00 |
| | TOTAL DAS ANULAÇÕES | 50.500,00 |


Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá, 07 de Julho de 2021.

Marcelo de Souza Pécchio
PREFEITO MUNICIPAL

FIDEI ET LABORIS SIGNUM

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.


Fátima Ap. Croscatto Lopes Pereira
Secretária Administrativa